



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0222/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que cabe a esta Casa de Leis buscar informações que sejam do interesse público, objetivando assim, que haja total transparência da gestão de gastos do Poder Executivo;

Considerando que no "Dia do Servidor Público", foi publicado no Diário Oficial do Município o Decreto nº 9136, de 24 de outubro de 2014, onde houve alteração do percentual previsto para pagamento da participação pecuniária do plano de saúde pelo Poder Executivo aos Servidores Municipais Ativos e Inativos;

Considerando que tal medida está gerando diversas queixas de Servidores Municipais a este Poder Legislativo, onde os mesmos relatam que haverá impacto em seus orçamentos familiares e pessoais, diminuindo conseqüentemente sua qualidade de vida;

Considerando que o pagamento integral do Plano de Saúde pelo Poder Executivo aos Servidores Municipais foi uma conquista para a categoria nas administrações anteriores e fruto de dissídio coletivo;

Considerando que essa medida também afronta a política de valorização do funcionalismo municipal, uma das metas do plano de governo do Senhor Prefeito durante campanha eleitoral;

Considerando que nossos Servidores Municipais enfrentam um arrocho salarial decorrente da falta de reajuste adequado em administrações anteriores, fato que já está desmotivando a categoria;

Considerando que nesse contexto, entendemos ser extremamente pertinente que seja revisto o mencionado Decreto Municipal, já que o mesmo trará impacto financeiro na vida desses Servidores que como sabemos contribuem significativamente para o progresso que vivenciamos.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- 1 – Qual a justificativa para o valor percentual aplicado?
- 2 – Qual o embasamento legal para a instituição do referido

Decreto?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de novembro de 2014.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR